
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2017

Súmula: Aprovar a renovação da Instituição Casa de Recuperação Água da Vida (CRAVI) no CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*:

- Considerando a deliberação da Plenária extraordinária de 30 de maio de 2017;
- Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014 de 15 de maio de 2014;
- Considerando a Resolução CMAS nº 007/2017 de 12 de abril de 2017;
- Considerando o Edital CMAS nº 001/2017 de 12 de abril de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Deferir a renovação da Instituição “*Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI*”, de suas duas unidades no município, conforme registro neste conselho de nº 08, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - Expedir um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 30 de maio de 2017.

KASSIANO BARBOSA SGODA

Presidente do CMAS

Biênio 2015-2017

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:EDBDCE8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2017. Edição 1269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>